



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023
DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dispões sobre a concessão de título de cidadão honorário de Município de Indiaroba e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDIAROBA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere de acordo com o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art.1º Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Indiaroba/SE ao Senador da República **Laércio José de Oliveira**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta casa de Leis e o homenageado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Indiaroba, 25 de Agosto de 2023

Renis Cardoso dos Santos

Presidente

José Raimundo Martins dos Santos

1º Secretário